CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 538/05

"Autoriza a concessão de auxílio financeiro"

A Mesa da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho autorizado a conceder auxílio financeiro ao CENTRO DE ARTES E CULTURA DE BOM DESPACHO/MG, CNPJ 20.928.842/0001, no valor de R$250,00 (Duzentos Cinquenta Reais), destinado ao pagamento de parte das despesas com duas passagens áreas para a dupla de bailarinos bondespachenses que irão se apresentar no 8º Festival Internacional de Ballet de Nova York – NEW YORK INTERNACIONAL BALLET COMPETTION, em junho de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente autorização correrão por conta das dotações próprias, previstas no orçamento para a Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO (13.06.2006)

PRESIDENTE,

JOAQUIM ANTÔNIO DE SOUZA